



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

- VEREADORA - **ROSI Jardim**

PROJETO DE LEI Nº 056/2025

Denomina o Posto de Saúde Glória de Posto de Saúde Nara Denise dos Santos.

Art. 1º Fica denominado o Posto de Saúde Glória de Posto de Saúde Nara Denise dos Santos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o posto de saúde localizado no bairro Glória com o nome de **Nara Denise dos Santos**, mulher osoriense vítima de feminicídio, cuja vida foi brutalmente interrompida de forma trágica e inaceitável.

Nara Denise dos Santos, natural de Osório, nasceu em 18/11/1962, tendo 61 anos. Filha de Orildo Pires dos Santos e Maria de Lourdes dos Santos, era irmã de Sandra, Jussanã, Eliete e Arlete. Não possuía filhos, mas era como mãe para seus 10 sobrinhos. Trabalhou por anos na Livraria Lular, na Prefeitura Municipal de Osório, na Câmara de Vereadores e, por último, foi candidata a vereadora no município. Uma pessoa amiga para todas as horas, sempre disposta a ajudar, carinhosa e com um coração enorme. Amava a família mais do que tudo e sempre enxergava o melhor nas pessoas.

Sala de Sessões em 22 de Abril de 2025.

**Vereadora Rosinara Jardim
Bancada do PDT**



Prefeitura de
OSÓRIO

**AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO- RS- CEP: 95520-000
TELEFONE (51) 9.8024-0884 WWW.CAMARAOSORIO.RS.GOV.BR.**